

RESUMO ESPECÍFICO DA EMISSÃO

1.1. INTRODUÇÃO E ADVERTÊNCIAS

Este resumo diz respeito à oferta pública de obrigações garantidas (as "**Obrigações**") na Áustria, República Tcheca, Dinamarca, Alemanha, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Malta, Noruega, Países Baixos, Finlândia, França, Polónia, Espanha, Suécia e Suíça e a admissão das Obrigações à negociação no mercado regulamentado (regulierter Markt) da Bolsa de Valores de Frankfurt e na SIX Swiss Exchange. O Número de Identificação Internacional de Títulos ("**ISIN**") das Obrigações é DE000A3G90G9.

A data de aprovação do prospeto de base é 21 de novembro de 2023 (o "**Prospeto de Base**") e foi aprovado pela *Bundesanstalt für Finanzdienstleistungsaufsicht* ("**BaFin**"), Marie-Curie-Str. 24-28, 60439 Frankfurt am Main, Alemanha, endereço de correio eletrónico: poststelle@bafin.de, telefone: +49 (0)228 4108-0.

O presente sumário deve ser lido como uma introdução ao Prospeto de Base. Qualquer decisão de investimento pelo Investidor nas Obrigações do Emitente deve ser fundamentada numa análise do Prospeto de Base como um todo. Os investidores podem perder parte ou a totalidade do capital investido nas Obrigações do Emitente. A ETC Issuance GmbH, com sede registada em Thurn- und Taxis-Platz 6, 60313 Frankfurt am Main, Alemanha (o "**Emitente**"), assume a responsabilidade pela informação contida no presente sumário e pela respetiva tradução para a língua alemã. O Emitente pode ser responsabilizado, mas apenas se o sumário for enganador, impreciso ou inconsistente quando lido conjuntamente com as restantes partes do Prospeto de Base ou se este não fornecer, quando lido conjuntamente com as outras partes do Prospeto de Base, informação importante para ajudar os investidores nas suas decisões de investimento em tais valores mobiliários. Caso seja apresentada em tribunal uma reclamação relacionada com a informação constante no Prospeto de Base, o investidor demandante pode, nos termos da legislação nacional dos Estados Membros do Espaço Económico Europeu, ter de suportar os custos de tradução do Prospeto de Base antes de se iniciarem os procedimentos legais.

O número de identificação de entidade legal ("**LEI**") do emitente é 875500BTZPKWM4X8R658.

Steubing AG Wertpapierhandelsbank, com sede social em Goethestrasse 29, 60313 Frankfurt am Main, Alemanha, Identificador de Entidade Jurídica (LEI) 39120043LUI1WJS8IX30, solicitou que as Obrigações fossem admitidas à negociação no mercado regulamentado.

1.2. INFORMAÇÃO IMPORTANTE ACERCA DO EMITENTE

1.2.1. Quem é o emitente dos títulos?

A denominação legal e comercial do emitente é ETC Issuance GmbH. O número LEI do emitente é 875500BTZPKWM4X8R658. O Emitente foi constituído e desenvolve a sua atividade ao abrigo do Direito Alemão, e mantém a sua sede principal em Gridiron, One Pancras Square, Londres, N1C 4 AG, Reino Unido. O endereço e sede registada do Emitente é Thurn- und Taxis-Platz 6, 60313 Frankfurt am Main, Alemanha, e o Emitente encontra-se inscrito no registo comercial do tribunal local (*Amtsgericht*) de Frankfurt am Main sob o número HRB 116604. O sítio de Internet do Emitente é <https://www.etc-group.com> e o número de telefone é +49 69 8088 3728.

1.2.1.1. Principais Atividades do Emitente

A atividade principal do Emitente é a emissão de obrigações garantidas por criptomoedas e outros ativos digitais, incluindo obrigações que também preveem uma característica de staking. Nesse contexto, o Emitente utilizará os serviços de um Provedor de Staking para se envolver em atividades de staking em relação às criptomoedas recebidas pela subscrição das obrigações emitidas.

O Emitente, através da emissão das Obrigações, pretende satisfazer a procura de títulos negociáveis que servem de veículo ao investimento em criptomoedas e outros ativos digitais.

1.2.1.2. Principais acionistas

O acionista único do Emitente é a ETC Management Ltd ("**ETCM**"). O acionista único da ETCM é a ETC Holdings Ltd (a "**Sociedade Gestora de Participações Sociais**"). As ações da Sociedade Gestora de Participações Sociais estão altamente concentradas: (i) XTX Investments UK Limited ("**XTX**") e (ii) MLM Holdings Ltd ("**MLM**"), que, juntas, detêm mais de 50,00 por cento dos direitos de voto.

1.2.1.3. Principais administradores delegados

O Emitente é gerido pelos respetivos diretores executivos Leyla Sharifullina e Timothy Bevan.

1.2.1.4. Auditores Legais

O auditor estatutário do Emitente para o ano financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi a BFS Revisions- und Treuhand GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft, com sede social em Berliner Straße 75, 63065

Offenbach am Main, Alemanha. A BFS Revisions- und Treuhand GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft é membro da câmara de contabilidade pública Alemã (*Wirtschaftsprüferkammer*).

Para o ano financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Deloitte GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft, com sede social em Europa-Allee 91, 60486 Frankfurt am Main, Alemanha, são os auditores estatutários do Emitente. A Deloitte GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft é membro da câmara de contabilidade pública Alemã (*Wirtschaftsprüferkammer*).

1.2.2. Qual é a principal informação financeira relacionada com o emitente?

As informações financeiras do Emitente estão incluídas nas demonstrações financeiras anuais do Emitente de 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 (em conjunto, as "**Demonstrações Financeiras Anuais**"), bem como nas demonstrações financeiras intercalares do Emitente de 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2023 (as "**Demonstrações Financeiras Intercalares**", e, juntamente com as Demonstrações Financeiras Anuais, as "**Demonstrações Financeiras**").

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("**IFRS**"), conforme adotadas na União Europeia (a "UE").

As Demonstrações Financeiras Anuais foram auditadas e um relatório de auditor não qualificado foi emitido. As Demonstrações Financeiras Intercalares não foram auditadas nem revistas pelos auditores do Emitente.

A seguir é apresentada informação financeira selecionada, com base nas Demonstrações Financeiras e extraída das mesmas.

Demonstração de Resultados (em EUR)	Seis meses terminando em 30 de junho de 2023 (não auditado)	Seis meses terminando em 30 de junho de 2022 (não auditado)	2022	2021
Resultados operacionais	207,540	280,349	142,298	109,751

Balço (em EUR)	30 de junho de 2023 (não auditado)	30 de junho de 2022 (não auditado)	31 de dezembro 2022	31 de dezembro 2021
Dívida financeira líquida	671,474,280	368,787,100	297,516,002	1,010,038,300

Demonstração de fluxos de caixa (em EUR)	Seis meses terminando em 30 de junho de 2023 (não auditado)	Seis meses terminando em 30 de junho de 2022 (não auditado)	2022	2021
Fluxos de caixa líquidos de atividades operacionais	595,547	-1,642,140	-3,257,493	3,490,039
Fluxos de caixa líquidos de atividades financeiras	0	0	0	0
Fluxos de caixa líquidos de atividades de investimento	0	0	0	0

1.2.3. Quais são os principais riscos específicos do emitente?

Os seguintes fatores de risco são materiais no que diz respeito à capacidade do Emitente de cumprir suas obrigações sob as Obrigações emitidas por ele.

Riscos relacionados com o objetivo de negócio limitado do Emitente: O foco das atividades comerciais do Emitente é a emissão de obrigações vinculadas à Criptomoeda, bem como a realização de contribuição de Criptomoeda para a rede subjacente relevante com o propósito de facilitar, validar e aprovar transações nessa rede relacionadas à Criptomoeda ("**Staking**"). O Emitente não realizará nenhum outro negócio além do descrito acima (vide alínea "1.2.1.1. Principais atividades do Emitente"). Devido a esse objetivo de negócio limitado, o Emitente está exposto ao risco de a Criptomoeda subjacente não se tornar bem-sucedida ou se tornar menos bem-

sucedida. O Emitente pode então ser mal-sucedido na realização de seu negócio, o que poderia ter um impacto adverso na situação comercial e financeira do Emitente.

Riscos devido ao Emitente não ter um histórico longo e abrangente: O Emitente foi registrado no registro comercial do tribunal local (*Amtsgericht*) de Frankfurt am Main, Alemanha, em 27 de agosto de 2019. Devido a esse curto período de existência, o Emitente não tem um histórico longo e abrangente de operar com sucesso a atividade comercial aqui descrita, aumentando os riscos comerciais que poderiam ter um impacto adverso na situação comercial e financeira do Emitente.

Principais acionistas: As ações da Sociedade Gestora de Participações Sociais estão altamente concentradas; (i) XTX e (ii) MLM, que, juntas, detêm mais de 50,00 por cento dos direitos de voto. Esses acionistas ou seus representantes têm a capacidade de remover todos os membros do conselho de administração do Emitente com um voto de maioria. Como tal, esses acionistas têm influência significativa na gestão do Emitente. Não há garantia de que esses acionistas ou seus representantes exercerão seu direito de voto de uma maneira que beneficie o Emitente ou os investidores.

Dependência de autorizações: O Emitente depende da autorização da Bolsa de Valores de Frankfurt e da permissibilidade sob as regras e regulamentos da Alemanha para continuar emitindo e listando as Obrigações. Qualquer mudança nos requisitos de listagem, na regulamentação das Obrigações, ou na aceitação de criptomoeda como ativo subjacente, pode impactar negativamente o Emitente e os investidores nas Obrigações.

Ataques de "hackers" e sabotagem de fora do Emitente: Todo o negócio do Emitente depende de uma certa infraestrutura de TI. Além disso, os prestadores de serviços (por exemplo, o Administrador, o Agente de Pagamento e o Sistema de Compensação) também dependem de sistemas de TI para fornecer serviços ao Emitente. Tanto os sistemas de TI do Emitente quanto os sistemas de TI desses prestadores de serviços podem ser invadidos por criminosos. O Emitente está exposto ao risco de ser parcial, temporária ou mesmo permanentemente impedido de realizar suas atividades comerciais e até se tornar insolvente, e os detentores das Obrigações (os "Titulares das Obrigações") podem perder parte ou todo o seu investimento nas Obrigações devido a tal violação de segurança.

1.3. INFORMAÇÃO IMPORTANTE ACERCA DAS OBRIGAÇÕES

1.3.1. Quais são as principais características dos títulos?

As Obrigações são obrigações garantidas. As Obrigações não têm uma data de vencimento fixa. As Obrigações não geram juros. Cada Obrigação representa o direito do Titular das Obrigações de exigir do Emitente (a) a entrega de Ethereum ("**ETH**" ou "**Criptomoeda**"), uma criptomoeda baseada em uma plataforma de software descentralizada, baseada em blockchain e de código aberto (também chamada Ethereum) e exibida em <https://ethereum.org/en/eth>, igual à reivindicação do Titular das Obrigações, em qualquer Dia Útil, contra o Emitente em relação a cada Obrigação, expressa como a quantidade da Criptomoeda por Obrigação, e calculada pelo Emitente a seu exclusivo critério, de acordo com a fórmula abaixo, fazendo referência ao Compass Crypto Reference Index Ethereum (o "**Índice**") ("**1.4.1. Método de Determinação do Preço de Emissão**") (o "**Direito à Criptomoeda**") ou (b) o pagamento de um valor em dólares americanos ("**USD**") determinado de acordo com as disposições relevantes dos termos e condições (os "**Termos e Condições**"). As obrigações sob as Obrigações constituem obrigações diretas, não subordinadas e garantidas do Emitente, classificadas *pari passu* entre (i) elas mesmas, (ii) quaisquer Obrigações de Resgate Garantidas e Obrigações de Liquidação Garantidas (conforme definido abaixo) ("**1.3.3. Riscos relacionados a Resgates Voluntários**") e (iii) qualquer obrigação do Emitente de transferir Obrigações para qualquer entidade que tenha sido nomeada pelo Emitente como participante autorizado (o "Participante Autorizado") se tal Participante Autorizado tiver transferido pelo menos o Direito à Criptomoeda por Obrigação sendo subscrita ou comprada para uma carteira de depósito operada pela Zodia Custody (Ireland) Limited (a "**Carteira de Depósito**") e tais obrigações, as "**Obrigações de Liquidação Garantidas**"). As Obrigações são livremente transferíveis.

Os seguintes direitos estão associados às Obrigações:

Segurança: Penhor pelo Emitente em favor dos Titulares das Obrigações dos seus direitos, título, interesse e benefício, presentes e futuros, na, para e sob a Carteira de Depositário e a Criptomoeda Depositada e penhor pelo Emitente sobre a Conta de Emissão e as Obrigações Propriedade do Emitente em favor dos Titulares das Obrigações (a "**Segurança**"). Os detalhes das contas e os termos e condições dos respectivos penhores serão estipulados nos Documentos de Segurança, que estarão disponíveis para inspeção pelos Titulares das Obrigações no principal local de negócios do Emitente (Gridiron, One Pancras Square, Londres, N1C 4 AG, Reino Unido).

Staking: O Emitente pode utilizar os serviços de um provedor de serviços (o "**Provedor de Staking**") para aplicar algumas ou todas as unidades da Criptomoeda que fazem parte das Criptomoedas Depositadas para Staking. Quaisquer unidades da Criptomoeda recebidas como recompensas por este processo (sujeitas às taxas aplicáveis) farão parte do Direito à Criptomoeda.

Resgate Obrigatório: Na ocorrência de certos eventos de resgate obrigatório, o Emitente pode a qualquer momento (mas não é obrigado a), dar aviso aos Titulares das Obrigações do evento de resgate obrigatório relevante (o "**Aviso de Resgate Obrigatório**") e resgatar as Obrigações na data de resgate obrigatório especificada no Aviso de Resgate Obrigatório pelo seu Preço de Resgate Obrigatório (conforme definido abaixo). Tais eventos de resgate obrigatório incluem, eventos que tornam a emissão contínua de Obrigações e/ou a manutenção de Obrigações Pendentes economicamente ou praticamente inviáveis, como, entre outros, a entrada em vigor de qualquer nova lei ou regulamento que exija que o Emitente obtenha qualquer licença para poder cumprir suas obrigações sob as Obrigações; ou quaisquer mudanças no tratamento fiscal da Criptomoeda; ou se o Emitente foi ordenado por um tribunal competente ou de outra forma se tornou obrigado por lei a providenciar o resgate obrigatório. O exercício do direito de resgate obrigatório pelo Emitente leva inevitavelmente ao resgate das Obrigações para os Titulares das Obrigações.

Resgate Voluntário: As Obrigações não têm uma data de vencimento fixa. No entanto, cada Titular das Obrigações pode exigir que o Emitente resgate suas Obrigações contra entrega física do Direito à Criptomoeda ou (no cumprimento de sua reivindicação de entrega da Criptomoeda) contra pagamento em dinheiro em USD (o "**Resgate Voluntário**"). Se as Obrigações forem resgatadas contra pagamento em dinheiro, o valor do resgate será igual aos proventos da venda do Direito à Criptomoeda usando o Procedimento de Execução da Criptomoeda (conforme definido abaixo), na medida em que tal procedimento resulte em uma venda bem-sucedida. Para encerrar suas Obrigações, o Titular das Obrigações precisa (i) apresentar um formulário de resgate juntamente com todos os documentos KYC exigidos, (ii) pagar uma taxa de resgate antecipada de EUR 100,00 (que está sujeita a certas isenções) (a "**Taxa de Resgate Antecipada**") e (iii) transferir as Obrigações em relação às quais o direito de Resgate Voluntário foi exercido, para a Conta de Emissão livre de pagamento. Se um Titular das Obrigações exercer seu direito de Resgate Voluntário perante o Emitente ou perante um Participante Autorizado, uma taxa de exercício além da Taxa de Resgate Antecipada (quando aplicável) no valor de 2,50 por cento do Direito à Criptomoeda por cada Obrigação em relação à qual o direito de Resgate Voluntário é exercido será cobrada (a "**Taxa de Exercício**"). No entanto, se o Titular das Obrigações vender suas Obrigações na bolsa de valores - então não serão incorridas taxas de resgate do Emitente ou do Participante Autorizado. Se um Titular das Obrigações exercer seu direito de Resgate Voluntário e optar por resgate em dinheiro, o Emitente instruirá um agente de execução para vender Criptomoeda em quantidade igual ao Direito à Criptomoeda (o "**Procedimento de Execução da Criptomoeda**"). Os proventos da venda do Procedimento de Execução da Criptomoeda (menos quaisquer taxas aplicáveis em conexão com a venda das unidades de Criptomoeda e a transferência do valor em dinheiro) serão usados para o resgate das Obrigações. O Emitente pode optar por cobrar uma Taxa de Exercício do respectivo Titular das Obrigações mesmo em caso de Procedimento de Execução da Criptomoeda parcialmente ou totalmente mal-sucedido.

Resgate em Caso de Evento de Incumprimento: As Obrigações preveem eventos de incumprimento que autorizam cada Titular das Obrigações a exigir o resgate imediato pelo Direito à Criptomoeda.

Ajustes ao Direito à Criptomoeda: Na ocorrência de certos eventos que afetam a Criptomoeda subjacente e/ou o Direito à Criptomoeda (cada um, um "**Evento de Ajuste**"), o Emitente fará ajustes à Criptomoeda ou ao Direito à Criptomoeda, suspenderá os reequilíbrios programados do Índice ou substituirá o Índice subjacente relevante por um novo Índice semelhante, em cada caso, se e na medida em que considerar necessário em sua opinião.

Suspensão dos Resgates: Na ocorrência de certos eventos que causem uma interrupção em relação a (i) a negociação da Criptomoeda, (ii) os serviços a serem fornecidos por um prestador de serviços, (iii) o Depositário e/ou o protocolo de qualquer Criptomoeda aplicável em si ou (iv) quaisquer cálculos em relação às Obrigações (cada um, um "**Evento de Interrupção**"), o Emitente poderá suspender os direitos ou os tempos de (i) fazer pedidos de resgate, (ii) realizar a liquidação de quaisquer resgates ou (iii) quaisquer datas de resgate, liquidação ou pagamento relacionadas.

1.3.2. Onde serão negociados os títulos?

O pedido deve ser efetuado pelo Emitente para admissão à negociação das Obrigações no mercado regulamentado da Bolsa de Valores de Frankfurt e numa SIX Swiss Exchange. O Emitente pode decidir pela admissão à cotação das Obrigações noutros mercados regulados e/ou submeter a negociação as Obrigações através de sistemas de negociação multilateral, sistemas de negociação organizada ou através de internalizadores sistemáticos, tudo conforme o sentido dado pela Diretiva 2014/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, sobre mercados de instrumentos financeiros.

1.3.3. Quais são os principais riscos específicos dos títulos?

Os seguintes riscos-chave podem levar a perdas substanciais para os Titulares das Obrigações. Cada Titular terá de suportar possíveis perdas no caso de venda das suas Obrigações ou com relação ao reembolso do principal:

Riscos relacionados com a natureza das Obrigações e os Termos e Condições das Obrigações Risco de Perda relacionado ao Staking: Certos protocolos de prova de participação impõem penalidades aos validadores que validam transações nos protocolos de forma negligente ou maliciosa (as "**Penalidades de Staking**"). Tais Penalidades de Staking também podem ser impostas devido a erros involuntários, problemas tecnológicos, hacking e outras atividades maliciosas. As Penalidades de Staking podem compreender a perda de recompensas, bem como a perda das unidades da Criptomoeda subjacente sujeitas ao Staking. Se tais Penalidades de Staking forem aplicadas às Criptomoedas que são aplicadas ao Staking pelo Emitente e o Emitente não for capaz de mitigar ou compensar totalmente os efeitos desses eventos no Montante das Obrigações Garantidas devido ao Provedor de Staking ou ao Depositário não poderem satisfazer suas obrigações para com o Emitente, o Emitente tem o direito de ajustar o Direito à Criptomoeda. Isso resultará efetivamente em uma redução do Direito à Criptomoeda, até mesmo a zero, de modo que os investidores nessas Obrigações podem sofrer uma perda total de seu investimento.

Risco em conexão com a demora na deposição das Recompensas de Staking: Enquanto quaisquer unidades de Criptomoeda recebidas pelo Emitente em conexão com a subscrição das Obrigações serão transferidas diretamente para a Carteira de Depositário e serão garantidas por um acordo de segurança em benefício dos Titulares das Obrigações, as recompensas recebidas pelo Staking ("**Recompensas de Staking**") não serão pagas e transferidas para a Carteira de Depositário imediatamente, mas quaisquer pagamentos e transferências de tais Recompensas de Staking estão sujeitos às regras do respectivo protocolo subjacente. O pagamento e a transferência das unidades da respectiva Criptomoeda subjacente ganhas como Recompensas de Staking e a deposição de tais Recompensas de Staking na Carteira de Depositário podem, portanto, requerer um certo período de tempo durante o qual as Recompensas de Staking não fazem parte da Criptomoeda Depositada. Assim, os Titulares das Obrigações podem não estar suficientemente protegidos em caso de falência ou liquidação do Provedor de Staking devido a várias razões durante esse período.

Os Titulares das Obrigações estão expostos ao risco de perdas se um resgate em dinheiro falhar devido à falta de ordens de compra ou à indisponibilidade do preço de referência necessário: Em caso de resgates em dinheiro, o Emitente tem de organizar um Procedimento de Execução de Criptomoeda para resgatar as Obrigações. Se tal Procedimento de Execução de Criptomoeda falhar por qualquer motivo, incluindo, sem limitação, como resultado de uma interrupção na disponibilidade do preço de referência da Criptomoeda subjacente, os Titulares das Obrigações enfrentam o risco de que as Obrigações não possam ser resgatadas em dinheiro com o Emitente e possam ser vendidas apenas no mercado secundário.

Riscos relacionados com Resgates Voluntários: Os investidores nas Obrigações têm o direito de solicitar o Resgate Voluntário e resgatar as Obrigações junto do Emitente contra o pagamento do Direito à Criptomoeda. No entanto, os investidores podem não conseguir usar esse direito se não fornecerem informações suficientes ao Emitente, de acordo com os Termos e Condições. Além disso, se os Titulares das Obrigações exercerem o seu direito de Resgate Voluntário e solicitarem o pagamento em dinheiro, as obrigações do Emitente de remeter USD para tal Titular das Obrigações após a entrega das Obrigações relevantes ao Emitente constituem obrigações não garantidas do Emitente. Apenas as obrigações de liquidação relacionadas com o Resgate Voluntário com liquidação física (as "**Obrigações de Resgate Garantidas**") constituem obrigações garantidas do Emitente. Os pedidos de um Titular das Obrigações por pagamentos em dinheiro devido ao Resgate Voluntário com liquidação em dinheiro só serão liquidados após o Titular das Obrigações relevantes ter entregado as Obrigações ao Emitente e, durante o período desde a entrega das Obrigações até o pagamento efetivo em USD, o Titular das Obrigações relevante não será mais o proprietário da Obrigação, nem terá um pedido garantido contra o Emitente.

Resgate Obrigatório: Em caso de ocorrência de certos eventos especificados nos Termos e Condições, o Emitente pode (mas não é obrigado) a qualquer momento, a seu exclusivo e absoluto critério, optar por encerrar e resgatar todas, mas não algumas, das Obrigações pelo seu preço de resgate obrigatório, que é (i) um montante igual ao Direito à Criptomoeda; ou (ii) se um Titular das Obrigações optar pelo resgate em dinheiro, os proventos do Procedimento de Execução de Criptomoeda relacionados com o montante da Criptomoeda equivalente ao Direito à Criptomoeda na data de resgate obrigatório relevante, menos qualquer taxa razoável de terceiros relacionada com o resgate das Obrigações, (o "**Preço de Resgate Obrigatório**"). Ao exercer tal discricão, o Emitente não é obrigado a ter em conta os interesses dos Titulares das Obrigações, e os Titulares das Obrigações podem receber menos, ou substancialmente menos, do que seu investimento inicial. O Preço de Resgate Obrigatório das Obrigações

resgatadas em dinheiro pode ser menor ou substancialmente menor do que o preço equivalente em Criptomoeda, pois o Emitente tentará vender a Criptomoeda usando o Procedimento de Execução de Criptomoeda, e todos os riscos relacionados à venda da Criptomoeda, como descrito acima, se aplicam. Além disso, o resgate obrigatório pode resultar na alienação efetiva das Obrigações para fins fiscais por alguns ou todos os Titulares das Obrigações em uma data anterior à planejada ou antecipada, o que pode resultar em um tratamento fiscal menos benéfico do investimento nas Obrigações para tais Titulares das Obrigações do que de outra forma estaria disponível caso o investimento fosse mantido por um período de tempo mais longo.

Riscos em relação a Eventos de Ajuste: Na ocorrência de certos eventos em relação à Criptomoeda subjacente que afetam a Criptomoeda subjacente e/ou o Direito à Criptomoeda causando a necessidade de ajustes à Criptomoeda subjacente e/ou ao Direito à Criptomoeda (cada um, um "**Evento de Ajuste**"), o Emitente deverá, se considerar apropriado em sua opinião (i) fazer um ajuste do Direito à Criptomoeda para contabilizar o efeito econômico sobre as Obrigações de tais eventos, (ii) suspender os reequilíbrios programados do Índice, ou (iii) substituir o Índice subjacente relevante por um novo Índice semelhante. Dependendo da ação específica tomada pelo Emitente em resposta a um Evento de Ajuste, o valor dos Direitos a Criptomoeda e das Obrigações pode se desenvolver de maneira diferente e o retorno para os Titulares das Obrigações pode ser menor (ou consideravelmente menor) do que teria sido o caso se o Evento de Ajuste não tivesse ocorrido.

Riscos relacionados com a Segurança das Obrigações

A segurança concedida para garantir as Obrigações pode ser inexecutável ou a execução da segurança pode ser atrasada: O Emitente comprometeu-se (sujeito a certas exceções) a ter um montante em Criptomoeda igual ou superior ao Montante das Obrigações Garantidas sempre depositado com o Depositário, e a ter criado um interesse de segurança em relação aos direitos e reivindicações decorrentes em conexão com a Carteira de Depositário a favor dos Titulares das Obrigações. Esses arranjos de segurança podem não ser suficientes para proteger os Titulares das Obrigações no evento da falência ou liquidação do Emitente ou do Depositário devido a várias razões.

Riscos relacionados ao ETH como Criptomoeda subjacente

Volatilidade de preço da Criptomoeda: O valor das Obrigações é afetado pelo preço da Criptomoeda subjacente. O preço da Criptomoeda flutua amplamente e, por exemplo, pode ser impactado por eventos políticos, econômicos ou financeiros globais e regionais, eventos regulatórios ou declarações de reguladores, negociações de investimento, hedge ou outras atividades por uma ampla gama de participantes do mercado, bifurcações em protocolos subjacentes, interrupções na infraestrutura ou meios pelos quais os ativos cripto são produzidos, distribuídos, armazenados e negociados. O preço da Criptomoeda também pode mudar devido à mudança da confiança dos investidores nas perspectivas futuras da classe de ativos. As características da Criptomoeda e a divergência de padrões regulatórios aplicáveis criam o potencial para abuso de mercado e podem levar a alta volatilidade de preços. Os montantes recebidos pelos Titulares das Obrigações (i) ao resgatar as Obrigações em USD, nos casos em que os Titulares das Obrigações são impedidos de receber a Criptomoeda por razões legais ou regulatórias; ou (ii) após a venda na bolsa de valores depende do desempenho do preço da Criptomoeda e da liquidez disponível.

Riscos relacionados à admissão das Obrigações à negociação

Riscos relacionados à admissão à negociação: O preço de negociação das Obrigações pode diminuir se a solvência do Emitente ou partes associadas piorar ou for percebida como piorando, independentemente do fato de que as Obrigações são garantidas pelos ativos reais da Criptomoeda. O risco é que terceiros possam estar dispostos a comprar Obrigações apenas com um desconto substancial em relação ao preço da Criptomoeda, o que, por sua vez, pode resultar na perda do investimento do Titular das Obrigações nas Obrigações.

Riscos de tributação relacionados às Obrigações

Imposto sobre Transações Financeiras: Em 2013, a Comissão Europeia publicou uma proposta (a "**Proposta da Comissão**") para uma Diretiva de um imposto comum sobre transações financeiras (o "**FTT**"). De acordo com a Proposta da Comissão, o FTT deve ser implementado em certos Estados-Membros da UE, incluindo a Alemanha. O risco específico é que o FTT possa resultar em um tratamento tributário negativo aplicado às Obrigações, o que, por sua vez, pode ter um efeito prejudicial no retorno sobre o investimento do Titular das Obrigações nas Obrigações.

1.4. INFORMAÇÃO IMPORTANTE SOBRE A OFERTA DE TÍTULOS AO PÚBLICO E ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO NUM MERCADO REGULADO

1.4.1. Em que condições e prazos posso investir neste título?

Compra das Obrigações: No mercado primário, o Emitente venderá Obrigações apenas a Participantes Autorizados, e tais Obrigações só podem ser adquiridas com Criptomoeda. Investidores que não sejam Participantes Autorizados podem adquirir as Obrigações no mercado secundário (i) de um Participante Autorizado, em conformidade com restrições de venda aplicáveis, (ii) através de uma bolsa de valores pelo seu corretor ou (iii) de qualquer pessoa em transações de balcão. Nesse contexto, Flow Traders B.V., Jane Street Financial Limited e Goldenberg Hehmeyer LLP foram nomeados como Participantes Autorizados. Espera-se que o período da oferta comece em 24 de janeiro de 2024 e permaneça aberto até a data mais tardia entre (i) a data de expiração do Prospeito de Base e (ii) a expiração da validade de um novo prospeito de base que suceda imediatamente o Prospeito de Base, sujeito a uma redução do período. Uma oferta ao público pode ser feita nos países especificados em "1.1 Introdução e avisos", sujeita a restrições de venda aplicáveis. DRW Europe B.V. também foi nomeada como Participante Autorizado sob o Prospeito de Base, mas não irá vender ou oferecer as Obrigações a investidores. A DRW apenas subscreverá e resgatará as Obrigações para seus próprios propósitos.

Condições e detalhes técnicos da Oferta: A oferta não está sujeita a condições ou limites de tempo além do limite de tempo resultante da validade do Prospeito de Base, conforme especificado em "Compra das Obrigações". Não há possibilidade de reduzir as subscrições. Não foram especificados montantes mínimos ou máximos de subscrição, no entanto, intermediários financeiros (incluindo Participantes Autorizados) que ofereçam as Obrigações podem determinar montantes mínimos ou máximos de subscrição ao oferecerem as Obrigações a seu exclusivo e absoluto critério.

As Obrigações podem ser adquiridas no mercado primário com Criptomoeda, Euro, USD ou qualquer outra moeda fiduciária ou criptomoeda, conforme determinado por cada intermediário financeiro que ofereça as Obrigações. No entanto, Obrigações compradas diretamente do Emitente no mercado primário só podem ser adquiridas com Criptomoeda e apenas por Participantes Autorizados. As Obrigações serão entregues por escrituração através do sistema de compensação e seus bancos mantenedores de contas.

Método de determinação do Preço de Emissão: O preço de emissão para Participantes Autorizados é igual à soma dos "Direitos Individuais de Criptomoeda" em relação a cada Criptomoeda específica que compõe o cabaz por Obrigação mais uma taxa de subscrição. O Direito Individual de Criptomoeda será, se o dia relevante ("t" dias após a Data de Emissão) não for um Dia de Reequilíbrio ou um dia imediatamente a seguir ao Dia de Reequilíbrio, determinado de acordo com a seguinte fórmula:

$$SCE_{(t)} = SCE_{(t-1)}^i * \left(1 - \frac{DER}{365} \right) + \frac{SSR_{(t-2)}}{N_{(t-1)}} (1 - DSC_{(t)}^i)$$

Em que:

" $SCE_{(t)}^i$ " significa o Direito de Criptomoeda Única em relação à criptomoeda específica incluída no cabaz (denotada por "i") no dia "t" dias após a Data de Emissão;

"t" significa o número de dias corridos desde a Data de Emissão;

" $SCE_{(t-1)}^i$ " significa o Direito de Criptomoeda Única em relação à criptomoeda específica incluída no cabaz (denotada por "i") no dia anterior a "t" dias após a Data de Emissão;

" $SSR_{(t-2)}$ " significa as recompensas de staking únicas expressas na respectiva criptomoeda recebidas (tanto ganhas quanto acumuladas) de staking dois dias antes de "t" dias após a Data de Emissão;

" $N_{(t-1)}$ " significa o número de obrigações em circulação no final do dia anterior a "t" dias após a Data de Emissão;

"DER" significa a Taxa de Diminuição do Direito. A Taxa de Diminuição do Direito representa a taxa de gestão expressa como a taxa na qual o Direito de Criptomoeda Única decai ao longo do tempo; e

" $DSC_{(t)}^i$ " significa as taxas aplicadas às recompensas de staking em relação à criptomoeda específica incluída no cabaz (denotada por "i").

O preço de emissão para investidores que não sejam Participantes Autorizados será determinado de forma contínua.

Na data de emissão, o Direito áCRIPTOMOEDA seria de 0.002 ETH por Obrigação, ou seja, Participantes Autorizados que comprassem Obrigações do Emitente receberiam uma Obrigação para cada 0.002 ETH. Além disso, o Emitente cobrará uma taxa de subscrição de até 0.50 por cento de 0.002 ETH do Participante Autorizado. Quando um investidor compra uma Obrigação de um Participante Autorizado com Euros, o equivalente em Euros do Direito áCRIPTOMOEDA a partir de 16 de janeiro de 2024, com base num valor ETH de Euro 2,351.11 seria Euro 4.70. No entanto, dado que cada Participante Autorizado pode cobrar uma taxa de subscrição do investidor a quem está vendendo as Obrigações a seu critério, o preço de compra de uma Obrigação pode ser superior a Euro 4.70.

Despesas: As despesas totais estimadas da emissão e/ou oferta são EUR 35,500. O Emitente cobrará uma taxa de subscrição de até 0.50 por cento do Direito áCRIPTOMOEDA das Obrigações dos Participantes Autorizados. O Emitente não tem influência sobre se e em que medida o respectivo Participante Autorizado cobrará taxas adicionais. Essas taxas podem variar dependendo do Participante Autorizado.

1.4.2. Por que é que este Prospeito de Base é publicado?

1.4.2.1. Motivos da oferta ou da admissão à negociação num mercado regulamentado

O Emitente pretende obter lucros com a emissão das Obrigações. O Emitente lucra através da cobrança de taxas de subscrição, certas taxas de resgate e a Taxa de Diminuição do Direito.

1.4.2.2. Utilização e montantes líquidos estimados das receitas

As Obrigações são compradas do Emitente com CRIPTOMOEDA. A CRIPTOMOEDA recebida pelo Emitente através da subscrição das Obrigações será transferida para a Carteira de Depositário e garantida por um acordo de segurança em benefício dos Titulares das Obrigações, o Fideicomissário de Segurança e um representante dos titulares das obrigações (se nomeado). Com base na suposição de que um total de 3,200,000,000 unidades de Obrigações sejam vendidas e com base no valor ETH de EUR 2,351.11 (a partir de 16 de janeiro 2024), os recursos líquidos para cada 10,000 unidades de Obrigações são EUR 47,022.20.

1.4.2.2. Acordo de tomada firme

O Emitente não celebrou qualquer acordo de tomada firme.

1.4.2.3. Conflitos de interesse materiais relacionados com a oferta ou a admissão à negociação

Não existem interesses materiais, e em especial, não existem conflitos de interesse em relação à oferta pública ou à admissão à negociação.